



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 023/2019

Aprova alteração de disciplinas do curso de Ciências Econômicas

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005048/2019-94 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplinas do curso de Ciências Econômicas que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração</b>
História do Pensamento Econômico I	Pré-requisito: ECO054 - Economia II; HIS106 - História Econômica;
História do Pensamento Econômico II	Pré-requisito: ECO024 – HPE I; ANE056 – Macroeconomia I
Economia do Setor Público I	Pré-requisito: ANE056 – Macroeconomia I

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação